

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA**

Setor Requisitante: **Gabinete Secretaria**

Responsável pela Demanda: **Maria Aparecida Cardoso de Oliveira**

Função: **Chefe de Divisão de Material, Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: **cida.oliveira23atm@gmail.com**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e serviços de hospedagem, com o objetivo de atender às demandas do Conselho Municipal de Educação de Altamira-PA, relacionadas à participação no XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará, a ser realizado no município de Bragança-PA.

☒ (X) Serviço não continuado

☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () Material de consumo

☐ () Material permanente / equipamento

PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

ITEM	Item/Descrição	UNID	QTD
1	Passagem rodoviária intermunicipal: Altamira/Belém/Bragança	UNIDADE	6
2	Passagem rodoviária intermunicipal: Bragança/Belém/Altamira	UNIDADE	6
3	Diária de hospedagem em hotel na cidade de Bragança-PA (quarto triplo, com café da manhã incluso)	UNIDADE	6

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 Objetivos e Necessidade Principal do Processo:

A presente contratação tem como finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Altamira-PA, garantindo a participação de 06 (seis) representantes do Conselho Municipal de Educação no XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, no município de Bragança-PA. Este seminário, promovido pela UNCME/PA, constitui uma oportunidade estratégica para a formação continuada dos conselheiros, oferecendo um espaço de qualificação técnica, troca de experiências e alinhamento de práticas relacionadas à gestão democrática, acompanhamento e avaliação de políticas públicas educacionais no estado do Pará.

A presença dos representantes do Conselho Municipal de Altamira é de extrema importância, considerando que o evento abordará temáticas diretamente ligadas às atribuições legais do colegiado, como o monitoramento do Plano Municipal de Educação, a atuação dos conselhos no Sistema Nacional de Educação e o fortalecimento do controle social. Além disso, a participação ativa em eventos como este permite a articulação com demais conselhos municipais, o acesso a orientações atualizadas sobre

diretrizes nacionais e estaduais e o compartilhamento de práticas exitosas que podem ser implementadas no contexto local.

É importante destacar que, para chegar ao município de Bragança, os representantes precisarão realizar o trajeto terrestre passando, obrigatoriamente, pela capital do estado, Belém, uma vez que as rotas rodoviárias disponíveis no sistema de transporte intermunicipal que partem de Altamira-PA até Bragança-PA são viabilizadas somente com conexão por Belém. Dessa forma, o percurso será dividido em dois trechos: Altamira-Belém e Belém-Bragança, tanto na ida quanto na volta.

Devido à logística do deslocamento, será necessário que os representantes cheguem ao município de Bragança com antecedência, no dia 20 de agosto de 2025, véspera do início do seminário, a fim de garantir a pontualidade e participação integral na programação prevista. Com isso, justifica-se a solicitação de 06 (seis) diárias de hospedagem, considerando os dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025. A permanência dos participantes durante todo o período do evento é fundamental para que possam absorver integralmente os conteúdos e participar das atividades propostas.

Ressalta-se, ainda, que os 06 (seis) representantes dividirão os quartos em grupos de 03 (três) pessoas, de forma a otimizar os recursos públicos e garantir economicidade ao erário, sem comprometer o conforto e a viabilidade da hospedagem durante os dias de evento.

Dessa forma, a contratação dos serviços de passagens rodoviárias intermunicipais e de hospedagem apresenta-se como medida necessária, eficiente e de relevante interesse público, tendo em vista que possibilitará o deslocamento e estadia dos conselheiros, assegurando a efetiva participação do Conselho Municipal de Educação de Altamira-PA no referido seminário e, consequentemente, contribuindo para o fortalecimento das políticas educacionais no âmbito municipal.

3.2 Estimativa de quantidade:

Considerando a participação de 06 (seis) representantes do Conselho Municipal de Educação de Altamira-PA no XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará, a ser realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, no município de Bragança-PA, estima-se a necessidade de contratação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal e hospedagem.

Para o deslocamento da delegação, serão necessárias 06 (seis) passagens de ida e 06 (seis) passagens de volta, totalizando 12 (doze) passagens rodoviárias intermunicipais.

Quanto à hospedagem, estima-se a contratação de 02 (dois) quartos triplos, para acomodar os 06 (seis) representantes durante 03 (três) dias – de 20 a 22 de agosto de 2025 – totalizando 06 (seis) diárias, uma vez que cada diária corresponde a um quarto por noite. Os participantes dividirão os quartos em grupos de três pessoas, conforme divisão previamente organizada, garantindo a otimização dos recursos públicos.

Indicação da dotação orçamentária

- () Convenio nºOu emenda nº
(X) Não é convênio

Olivia Aparecida C. Oliveira

Vinculação ou dependência com outra contratação

- (X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (X) Alta; () Média () Baixa

8. Observações gerais:

8.1 Prazo para pagamento:

8.1.1 O pagamento será efetuado à Contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 10 (dez) dias úteis após o atesto das referidas NOTAS FISCAIS pela CONTRATANTE, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no Contrato.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que por ventura não tenha sido acordada no contrato.

9. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

9.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

9.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 12 de agosto de 2025.


MARIA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Material, Compras e Patrimônio
Decreto Municipal nº 239/2025

Ciente e autorizo o início do Planejamento

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação de Altamira/PA
Decreto Municipal nº 007/2025